SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 88/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pela Pró-Reitora de Administração em exercício, Sra. Daiana Prigol Bonetti, CPF nº 064.945.129-50, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.015.086/0001-29, sediada à rua Santa Rosa de Lima, nº 262, Bairro Rio Grande, em Palhoça/SC, CEP 88.131-680, representada neste ato pelo Sr. Rafael Rossi, portador do CPF nº 044.344.769-12, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº148/2020**, de acordo com o **Processo nº 23080.000999/2020-00**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato em referência por **12 (doze) meses**, pelo período de **15/07/2021 a 15/07/2022**, de acordo com o que faculta a cláusula segunda do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor anual estimado de **R$462.939,72 (quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)**, sendo que com a inclusão dos valores para o fornecimento de peças e equipamentos o valor total anual estimado poderá ser de **R$862.939,72 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0042; PTRES 169856 e 163875; Natureza de Despesa: 339030 e 339039; Fontes: 8100000000 e 8144000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 05 de julho de 2021.

Daiana Prigol Bonetti
Pró-Reitora de Administração em exercício
Portaria nº 1471/2019/GR

Daiana Prigol Bonetti
CPF nº 064.945.129-50
(Pró-reitora de Administração em exercício)

Rafael Rossi
CPF nº 044.344.769-12
(Representante legal da CONTRATADA)

Testemunha 1 _____
Nome ULISSES IRAÍ ZILIO
CPF 004.595.099-77

Testemunha 2 _____
Nome Guilherme Fortkamp da Silveira
CPF 047.938.339-18